



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 086/2019

“CONCEDE EXTENSÃO DA CARGA HORÁRIA AO PESSOAL INTEGRANTE DO QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as justificativas apresentadas pela Secretária Municipal de Saúde, através dos memorandos ME.SMS/IUNA/N.º. 314/2019, 315/2019, 316/2019, 317/2019, 318/2019 e 319/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Concede extensão de carga horária aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, adiante especificados:

Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Concedida	Unidade de Trabalho
013714	Cláudio Martins	Fisioterapeuta	10 h	Centro Municipal de Saúde
303816	Dariele Fulanete Souza de Vargas	Enfermeiro	20 h	ESF Guanabara
303814	Emerson da Silva Ribeiro	Enfermeiro	20 h	PACS Centro
700075	Flávia Florindo de Freitas	Odontólogo	20 h	ESF N. Sr.ª. das Graças
700068	Francieli Bassetti Costa Medeiros	Fisioterapeuta	10 h	Centro Municipal de Saúde
303494	Francisco Wesley de Souza Costa	Farmacêutico	10 h	Centro Municipal de Saúde
014052	Ivana Lívia Leal Alcure	Odontólogo	20 h	ESF Quilombo
700069	Jhane Daian Júlio	Fisioterapeuta	10 h	ESF Pequiá
303819	Kezia Fulanete Souza Barbosa	Enfermeiro	20 h	ESF N. Sr.ª. Da Penha
303305	Lara Elke Oliveira	Fisioterapeuta	10 h	Centro Municipal de Saúde
303817	Lylyanne Garcia Muzi Lopes	Enfermeiro	20 h	ESF N. Sr.ª. das Graças
303818	Marília Machado Silva	Enfermeiro	20 h	ESF Quilombo
303812	Patrícia de Faria Finotti	Enfermeiro	20 h	ESF Pequiá
303110	Raquel Alves Aurich	Médico	20 h	ESF Vila Nova
303821	Ricardo Evangelista Leite	Enfermeiro	20 h	PACS Centro
303813	Virgínia Célia Poletto	Enfermeiro	20 h	ESF Vila Nova
014133	Wagner Gomes	Odontólogo	20 h	ESF Pequiá

Art. 2º Fica concedido o adicional de ESF aos servidores Dariele Fulanete Souza de Vargas, Kezia Fulanete Souza Barbosa, Lylyanne Garcia Muzi Lopes, Marília Machado Silva, Patrícia de Faria Finotti, Raquel Alves Aurich, Ricardo Evangelista Leite e Virgínia Célia Poletto.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência até o dia 31/12/2019.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (26/06/2019).


WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 26/06/2019.


Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete